

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA PROCESSO E PLANEJAMENTO Nº
051/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LUCAS PORTO DE LIMA, Assessor decreto 064, MARILUCIA RODRIGUES, Assessora Especial, Decreto 060, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Capacitação	Boa Vista	14/04/2025	17/04/2025	3,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 11 de abril de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7CF0063B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 14/04/2025. Edição 2377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>